Indicação № 046/2025

Autor Vereador da Bancada do UNIÃO BRASIL, Ademar Nunes da Fonseca. Relator Parecer Solução
Em/
Exmo. Sr. Presidente e Senhores Vereadores:
O Vereador que esta subscreve, requer nos termos regimentais, que após ouvido o douto plenário, esta Casa se dirija ao Poder Executivo Municipal no seguinte sentido:
Para que o Poder Executivo Municipal, delimite o trânsito no cruzamento próximo a fábrica de tijolos Soares, no sentido que desce, em 40 Km/h (quarenta quilômetros por hora).
Justificativa na Tribuna.
SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 23 DE ABRIL 2025.

ADEMAR NUNES DA FONSECA